



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Errata 001/2021**

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, faz saber que **retifica o edital nº 001/2021, publicado no Boletim Informativo Digital do dia 29 de janeiro de 2021**, que trata sobre o processo de concessão de Gratificação por Efetiva Função de Magistério GEM para o ano de 2021, no que tange ao item abaixo descrito:

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 16** Caso o servidor perca o interesse ou desista da GEM, será convocado o próximo servidor da listagem classificatória.

§ 1º Persistindo o desinteresse, excepcionalmente, fica facultado ao Secretário de Educação indicar um servidor para a vaga desde que se enquadre nas exigências legais.

**LEIA – SE:**

**Art. 16** Caso o servidor perca o interesse ou desista da GEM, será convocado o próximo servidor da listagem classificatória.

§ 1º Esgotada a listagem classificatória da GEM será primeiramente oferecida para servidores da própria unidade escolar, desde que se enquadrem nas exigências legais, sendo aplicado o critério de desempate, caso exista mais de um servidor interessado.

§ 1º Persistindo o desinteresse, excepcionalmente, fica facultado ao Secretário de Educação indicar um servidor para a vaga desde que se enquadre nas exigências legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

As demais disposições do Edital 001/2021 continuam inalteradas.

As alterações acima pontuadas estarão dispostas, de forma integrada, no Boletim Informativo Digital que será publicado na presente semana.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedida a presente.

São Pedro da Aldeia, 02 de fevereiro de 2021.

**Elias Valadão da Mota**  
Secretário Municipal de Educação

*Elias Valadão da Mota*  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria: 19/21

*Elias Valadão da Mota*  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria: 19/21